

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermogenes Freire da Costa, 179

PROJETO DE LEI Nº 039/98. LEI Nº 1223/98

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

- ART.1º- Fica denominada "ANAIDE ALMEIDA DA SILVA" à an tiga Rua OITO do Loteamento Porto da Aldeia, lo calizada neste Município.
- ART.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua públicacão, revogadas nas disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Srª ANAIDE DA SILVA, falecida esposa do Sr. Laércio Francisco da Silva, era moradora do Bairro Poço Fundo, pessoa querida daquela Comunidade, onde até hoje vivem seus familiares. Sendo esposa e mãe dedicada, religiosa e membro ativo há 40 anos da 1ª Igreja Batis ta de São Pedro da Aldeia, era também querida e considerada na Comunidade Cristã em que frequentava.

Pelas razões expostas e que se faz justa a homenagem.

CIENTE

onstou do Expediente da Seses		
o Die 13.06.98 Sala	das Sessões, 19 de Junho de	1998.
		APROVADO
-		X 1ª VOTAÇÃO
Antonio da Silva Costa Presidente	JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS E	
	Vereador	us (1) =
A COMISSAO		Antonio da Silva Cesta
E MUNTER & ANDORAGO		Prosidento
TAMOS 106-188	VEÇTO JOSÉ DA COSTA	APROVADO

Vareador

Antonio da Silva Ceete Presidente

> Antonio da Silva Costo Problema

2º e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 06 de agost